Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 29675
Data: 11/08/2010 Hora: 8:56
Ofício:
Aprovado na 23ª SO, realizada em 10.08.10 S/ adendo
Presidente

Indicação 525 /10

Assunto: *Indica ao Executivo Municipal que viabilize a instalação de posto de atendimento da Elektro em nossa Cidade.*

Ref: GV/TGCL-IND-069/10

Bertioga, 10 de agosto de 2010.

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de sua atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Nossa cidade não possuiu posto de atendimento à população da concessionária de energia elétrica, Elektro, o que ocasiona diversos transtornos aos moradores que por diversas vezes devem se deslocar até a cidade vizinha Guarujá para resolver problemas com a "Elektro".

Nesta esteira, cabe ao Poder Executivo fazer gestão perante a Elektro afim que seja instalado em nossa Cidade posto de atendimento a população, o que evitaria diversos transtornos aos nossos moradores.

Assim, é importante lembrar que a presente indicação é medida de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual **é objetivo do Estado promover o bem a todos**.

Com efeito, o Estatuto da Cidade em seu artigo 2º, inciso II, preconiza: *"garantia do direito a cidades*

sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".*

Diante do exposto, visando um melhor atendimento aos Munícipes, indicamos ao Executivo Municipal que faça gestão perante a Elektro, para que seja instalado posto de atendimento em nossa Cidade, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Grupo Vivência, NACE, APAE e Secretário de Municipal Saúde, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democracia

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Alemão
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador